

**2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPORANGA - PB**

Av. Getúlio Vargas, 116, Fone (83) 3451-2243

Maria Ivete Fonseca Pinto

Titular

CARTARIO NOTARIAL E REGISTRAL
MATRÍCULA FL. 1000
Escritório Substituta Legal
Itaporanga - PB

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, verifiquei constar registro (s), do teor seguinte: **MATRÍCULA:** 4.628, às fls. 196, do livro 2/AA, em data de 06 de setembro de 1989. Uma parte de terra no lugar "**CANTINHO**", deste Município e Comarca, mede 25,0 hectares, limitando-se: ao Norte, com José Barnabé e Edmilson Custódio; Sul, com José Rufino de Sousa; Leste, com José Rufino de Sousa; Oeste, com Simeão de Araújo, Vidal Soares, Francisco Araújo Lima, Valdomiro Araújo Lima, Francisco Dantas, Severino Soares de Araújo, José Antônio de Medeiros e Agenor Soares, Cadastrada no INCRA sob nº 207.098.006.440; área total - 42,0; módulos - 0,70; fração mínima de parcelamento - 25,0.

PROPRIETÁRIO: Francisco Dantas, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF sob nº 204.990.974-72, residente no Sítio "Cantinho", deste Município e Comarca.

REGISTRO ANTERIOR: R-4-1469, fls. 04, livro 2/I, 6.339, livro 3/M, fls. 112, do Registro Imobiliário local.

Itaporanga, PB, 06 de setembro de 1989.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

R-1-4.628 - Às fls. 196, do livro 2/AA, em data de 06/09/1989 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06/09/89, lavrada nas notas da Tabela Maria Rodrigues Custódio, às fls. 19/20, livro nº 91, do 1º Ofício local, o imóvel acima constante desta matrícula foi adquirido por **JOSÉ ALBERTO DANTAS**, brasileiro, casado, comerciante, residente no CPF sob nº 215.725.184-72, por compra


feita ao Sr. Francisco Dantas, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF sob n° 204.990.974-72, residente no Sítio "Cantinho", desta Comarca, no valor de Nez\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos). Não havendo condições.

Itaporanga, PB, 06 de setembro de 1989.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

R-2-4.628 - Às fls. 196, do livro 2/AA, em data de 14/02/1996 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, de prefixo n° FIR-96/017-2, emitida pelo Sr. JOSÉ ALBERTO DANTAS e sua mulher ISLÂNIA MARIA ALVES DANTAS, brasileiros, casados, proprietários, portadores do CPF sob n° 215.725.184-72, residentes nesta Cidade, o imóvel constante desta matrícula fica hipotecado em 1° lugar e sem concorrências de terceiros, para garantia de um empréstimo contraído pelos proprietários acima ao Credor Banco do Nordeste do Brasil S/A, CGC n° 07.237.373/0023-35, Agência local, no valor de R\$ 90.143,00, com vencimento final para o dia 13/09/07, correndo juros de 6% ao ano, calculados e debitados no 1° dia útil de cada mês, no vencimento e na liquidação do financiamento, para ser amortizado em nove (09) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se: a 1ª em 13/03/99 e a última em 13/09/07. A presente cédula é feita em 1° lugar.

Itaporanga, PB, 14 de fevereiro de 1996.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

R-3-4.628 - Às fls. 196, do livro 2/AA, em data de 13/01/1997 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Assunção de Dívida e outros Pactos, com garantia Hipotecária e Pignoratícia, datada de 13/01/97, lavrada nas notas da Tabeliã Maria Ivete Fonsêca Pinto, às fls. 122/132 v, livro n° 201, do 2° Ofício local, o imóvel acima constante desta matrícula foi adquirido pelo Sr. FRANCISCO XAVIER GOMES e sua mulher MARIA DE LOURDES SILVA GOMES, brasileiros, casados, proprietários, portadores do CPF sob n° 048.755.834-00, residente nesta Cidade, por compra feita a Srª Irlânia Maria Alves Dantas, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF sob n°

215.725.184-72, residente nesta Cidade, no valor de R\$ 82.321,00, com as condições constantes na presente Escritura.

Itaporanga, PB, 13 de janeiro de 1997.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

R-4-4.628 - Às fls. 196/196 v, do livro 2/AA, em data de 13/01/1997 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Assunção de Dívida e outros Pactos, com garantia Hipotecária e Pignoratícia, datada de 13/01/97, lavrada nas notas da Tabelião Maria Ivete Fonsêca Pinto, às fls. 122/122 v, livro nº 201, do 2º Ofício local, o imóvel constante desta matrícula fica hipotecado em 1º lugar e sem concorrências de terceiros, para garantia de débito assumido pelo **Sr. FRANCISCO XAVIER GOMES** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SILVA GOMES**, brasileiros, casados, proprietários, portadores do CPF sob nº 048.755.834-00, residente nesta Cidade, ao Credor Banco do Nordeste do Brasil S/A, CGC 07.237.373/0023, Agência Local, no valor de R\$ 98.802,95, com vencimento final para o dia 13/01/2008, com juros de 6% ao ano, calculados de forma efetiva e capitalizados integralmente no vencimento e na liquidação da Dívida que será amortizada em dezoito (18) prestações, vencendo-se a 1ª em 13/07/99 e a última em 13/01/2008. A presente é feita em 1º lugar.

Itaporanga, PB, 13 de janeiro de 1997.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

AV-5-4.628 - Às fls. 196 v, do livro 2/AA, em data de 23/11/2010 - Nos termos do Requerimento do Banco do Nordeste do Brasil S/A, Sociedade de Economia Mista em que a União detém a maioria das Ações componentes do seu Capital Social, amparado pelo Art. 5º da Lei nº 1.649/52, Órgão Integrante a Administração Pública Federal, com sede em Fortaleza-CE, Agência nesta Cidade, através de seu Advogado Dr. Severino dos Ramos Alves Rodrigues, OAB/PB 5.556, requer com fulcro no Art. 659, § 4º do C.P.C, a devida Averbação da Penhora, do imóvel constante desta matrícula, referente ao R-4, pertencente ao Sr. Francisco Xavier Gomes.

Itaporanga, PB, 23 de novembro de 2010.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

E, nada mais consta; o referido é verdade; dou fé.

Itaporanga, PB, 10 de novembro de 2021.


Kátia Lúcia Fonseca Pinto Brasileiro

Escrevente Substituta Legal

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFÍCIO
KÁTIA LÚCIA FONSECA PINTO BRASILEIRO
Escrevente Substituta Legal
Itaporanga - PB

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba
Selo Digital de Fiscalização
AFQ29362-5E2C
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

